



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 552, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.013087/2022-12; a Portaria nº 521, de 16 de agosto de 2022; a decisão judicial prolatada no Processo nº 0801347-07.2022.4.05.8401, resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento preventivo do professor Carlos Roberto Rodrigues Barata Júnior, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Centro Multidisciplinar de Caraúbas, nos termos do art. 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo prazo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 16 de setembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA